

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 172, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

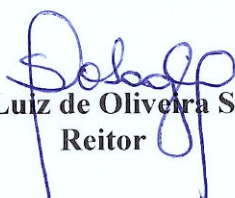
RESOLVE:

No âmbito do Centro de Artes, Humanidades e Letras – CAHL:

- Criar: Colegiado do curso de Mestrado em Comunicação do CAHL.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 15 de fevereiro de 2017.


Sílvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor